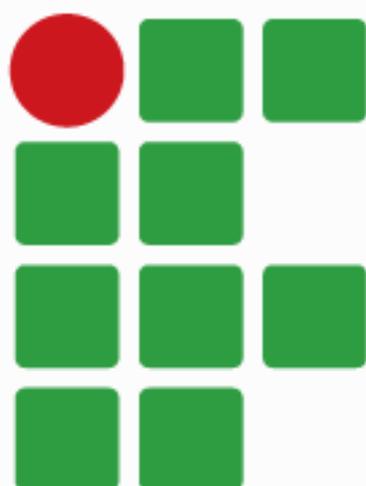


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

**Abril
2022**

INCONFIDENTES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIA EXECUTIVO
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES
Luiz Flávio Reis Fernandes

Sumário

ATOS DO CAMPUS.....	4
PORTARIAS.....	4
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO-----	14
ADICIONAL NOTURNO.....	15
AUXILIO NATALIDADE-----	16
AUXILIO PRE ESCOLAR-----	16
LICENÇA PATERNIDADE E PRORROGAÇÃO-----	17
FERIAS - ALTERAÇÃO-----	18
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	18

PORTARIAS

PORTARIA Nº 096 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o consta no Processo 23344.000054.2021-12, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº89/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS, de 29 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº1/2022/CPAD/IFSULDEMINAS, de 31 de março de 2022, que informa que, por meio de deliberação interna os servidores definiram as funções de cada membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para as seguintes funções na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº89/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS, de 29 de março de 2022:

THAIS DOMINGUES CARVALHAES, Matrícula SIAPE 2022061, servidora do IFSULDEMINAS, Reitoria - Presidente;

TACIANO BENEDITO FERNANDES, Matrícula SIAPE 1747390, servidor do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes - Secretário, e

LÚCIA HELENA DA SILVA, Matrícula SIAPE 2204169, servidora do IFSULDEMINAS, Campus Machado - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 28 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 097 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERALDO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a Coordenação Responsável pelo Centro de Línguas - CELIN, sem código de função, deste Campus Inconfidentes.

Coordenador: DANIEL MOREIRA LUPINACCI, professor EBTT, matrícula SIAPE 1837725.

Vice-coordenador: EVERALDO RODRIGUES, professor EBTT, matrícula SIAPE 2280101.

Secretário: JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA, professor EBTT, matrícula SIAPE 1753311.

Secretário: JULIANO DA SILVA LIMA, professor EBTT, matrícula SIAPE 2604270.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 93, de 29 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e expira em 29 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 098 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERALDO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o colaborador terceirizado Amador Domigues Cezar, Vigilante, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 03387644305, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 099 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 325, de 26 de novembro de 2019, que designa os servidores para atuarem como Coordenadores de Área deste Campus,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelos servidores, abaixo relacionados, durante a Coordenação de Área: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, no período de 06 de agosto de 2020 até o dia 14 de dezembro de 2021.

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:

Coordenadora: SORAIA ALMEIDA BARROS, matrícula SIAPE 2520935.

Vice-coordenador: DANIEL MOREIRA LUPINACCI, matrícula SIAPE 1837725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 100 DE 08 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA**, Professor EBTT, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 00836943704, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 101 DE 14 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo especificados, para constituírem a comissão responsável pelas eleições de coordenadores de curso, colegiados e Núcleo docente estruturante (NDE), conforme segue:

Presidente: Bruno Henrique Labriola Misse, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1142115.

Vice-Presidente: Rafaela Eloi de Almeida Alves, Professora do EBTT, matrícula SIAPE 1385091.

Membros:

Angelo Marcos Santos de Oliveira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1586357.

Alexandre de Carvalho, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 2104592.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 102 DE 14 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº 1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro de Memória do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, sem código de função.

Coordenador: Joao Paulo Lopes, matrícula SIAPE 1626530, e

Vice-Coordenadora: Fernanda Aparecida Leonardi, matrícula SIAPE 1997810.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores acima mencionados, junto ao Centro de Memória do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, desde o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 103 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão responsável por planejar, organizar e executar as atividades relativas ao Festival de Poesias 2022 do Campus Inconfidentes.

Soraia Almeida Barros, matrícula SIAPE 2520935;

Mariana Fernandes Pereira, matrícula SIAPE 1189310;

Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri, matrícula SIAPE 2104632;

Cíntia Zorattini, matrícula SIAPE 1209928;

Everaldo Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE 2280101;

Davi Vieira Medeiros, matrícula SIAPE 1066774;

Juliano da Silva Lima, matrícula SIAPE 2604270;

Daniel Moreira Lupinacci, SIAPE 1837725, e

Cícera Aparecida Rodrigues Silva, SIAPE 1364865.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 30 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 104 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo 23344.000054.2021-12, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº89/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº1/2022/CPAD/IFSULDEMINAS, de 31 de março de 2022, que informa que, por meio de deliberação interna os servidores definiram as funções de cada membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, e a atribuição de funções designada pela PORTARIA Nº 96/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº3/2022/CPAD/IFSULDEMINAS, de 7 de abril de 2022, que solicitou a substituição de membro desta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº5/2022/CORRG/IFSULDEMINAS com solicitação de designação do membro para integrar a presente Comissão.

CONSIDERANDO, ainda, os Princípios Adequação, Necessidade e Proporcionalidade em sentido estrito.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para as comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar as responsabilidades, fatos, ações e omissões que, por ventura, venham a surgir no curso de seus trabalhos.

THAIS DOMINGUES CARVALHAES, Matrícula SIAPE 2022061, servidora do IFSULDEMINAS, Reitoria - Presidente;

LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA, Matrícula SIAPE 1263476, servidor do IFSULDEMINAS, Reitoria - Secretário, e

LÚCIA HELENA DA SILVA, Matrícula SIAPE 2204169, servidora do IFSULDEMINAS, Campus Machado - Membro.

Art. 2º Em decorrência da alteração de membro, da complexidade do caso e da necessidade de finalização das atividades apuratórias, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, condicionado à tomada de ciência da presente portaria pelos membros.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº89/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS, de 29 de março de 2022.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº96/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS, de 1 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 18 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 105 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº 1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, considerando o OIF Nº5/2022/CGGP-INC/DAP-INC/IFS/IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor André da Cruz Franca Lema, SIAPE 2995105, a partir de 18/04/2022, em virtude de aulas, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 24/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 106 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a PORTARIA ME Nº 14.817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2022 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando as Leis Municipais no 207, de 25 de setembro de 1971, nº 02, de 1º de outubro de 1963 e nº 1373, de 11 de agosto de 2020;

Considerando a necessidade de redução de custos;

Considerando a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais;

Considerando a ausência de prejuízos aos serviços prestados à comunidade;

Considerando os horários de início do expediente e do intervalo intrajornada no Campus Inconfidentes, e

Considerando PORTARIA ME Nº 3.413, DE 18 DE ABRIL DE 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais, de ponto facultativo e estabelecer os dias de recesso durante o ano/exercício de 2022, para cumprimento no IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

DIA	MOTIVO	Feriado/Recesso/Ponto Facultativo
1º de janeiro / Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
28 de fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto facultativo
1º de março/Terça-feira	Carnaval/Aniversário de Inconfidentes	Feriado Municipal
2 de março/Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto facultativo até 14 h
15 de abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril/Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
22 de abril/Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
1º de maio/Domingo	Dia do Mundial do Trabalho	Feriado Nacional

16 de junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
17 de junho/Sexta-feira	-	Recesso
07 de setembro/Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro/Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
16 de outubro/Domingo	Padroeiro de Inconfidentes	Feriado Municipal
28 de outubro/Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro /Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
14 de novembro/Segunda-feira	-	Recesso
15 de novembro /Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro /Domingo	Dia da Consciência Negra	Feriado Municipal
25 de dezembro/Domingo	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º Nos dias de Recessos é obrigatório compensação da carga horária, que se dará em acordo com a chefia imediata.

Art. 3º Nos dias de Ponto Facultativo não será necessário reposição.

Art. 4º Não sendo possível o atendimento ininterrupto por 12 horas nos dias de recesso e/ou de ponto facultativo, o servidor que possui horário flexibilizado, disposto no Decreto 1.590/1995 e 4.836/2003 e na Resolução nº 042/2015 do IFSULDEMINAS, deverá laborar considerando o horário normal do cargo.

Art. 5º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta portaria, poderão ser compensados na forma da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, desde que previamente autorizados pela chefia imediata do servidor.

Art. 6º Conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 14.817 de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, é vedado antecipar ou postergar ponto facultativo.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 26, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 107 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem executando a conformidade do Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, Campus Inconfidentes.

Membro Titular: Joao Paulo Telini Domingues, SIAPE 1122077

Membro Substituto: Wanderson Rodrigues da Silva, SIAPE 2032587

Art. 2º Revogar a Portaria nº 135, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 108 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº102/2022/GAB/IFSULDEMINAS, com designação do servidor para a função de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maiquel Moreira Nunes Santos, Professor EBTT, SIAPE 1294459, deste Campus Inconfidentes, para a função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial dos cursos a distância do Campus Inconfidentes.

Art. 2º Ficam convalidados os atos por este praticados desde 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23344.000404.2022-21

Nome da servidora: AGNALDO TADEU HERMOGENES

Cargo: VIGILANTE

Matrícula: 1104666

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 04.04.2022 a 18.07.2022.

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 08 (oito) horas nas segundas-feiras, 04 (quatro) horas nas

terças-feiras, 04 (quatro) horas nas quartas - feiras e 04 (quatro) horas nas quintas-feiras.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Processo Eletrônico nº: 23344.000408.2022-18

Nome da servidora: MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Matrícula: 1955411

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 04.04.2022 a 18.07.2022.

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 08 (oito) horas nas segundas-feiras, 04 (quatro) horas nas

terças-feiras e 08 (oito) nas sextas-feiras.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Processo Eletrônico nº: 23344.000407.2022-65

Nome da servidora: PRISCILLA LOPES RIBEIRO

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 2208859

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 04.04.2022 a 26.07.2022.

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 08 (oito) horas nas segundas-feiras, 02 (duas) horas nas terças-

feiras, 02 (duas) horas nas quintas-feiras e 08 (oito) nas sextas-feiras.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – Abril 2022			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas até 23(vinte e três) horas de um dia e das 00 (zero)hora até às 05:00 (cinco) horas do dia seguinte num total de 06:00 (seis) horas			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1516606	Ricardo Silvério Dias	01/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		04/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		05/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		06/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		07/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		08/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs

		11/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		12/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		13/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		14/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		18/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		19/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		20/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		22/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		25/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		26/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		27/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		28/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs
		29/04/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs

AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO

Processo: 23344.000886.2022-10

Nome do Servidor: Regis Fernandes Gontijo

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1051309

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Inconfidentes – MG

Certidão de Nascimento: 0557201552022100168144008435524

Nome do Dependente: Julia Ferreira Gontijo

Data de Nascimento: 08/04/2022

Valor do Pagamento: R\$ 659,25

Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

AUXILIO PRE ESCOLAR

Processo: 23344.000885.2022-75

Nome do Servidor: Regis Fernandes Gontijo

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1051309

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Certidão de Nascimento: 055772015520221001168144008435524

Nome do Dependente: Julia Ferreira Gontijo

Data de Nascimento: 08/04/2022

Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Alegre - MG

Término do benefício: Abril/2028

Efeitos Financeiros: Abril/2022

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

LICENÇA PATERNIDADE E PRORROGAÇÃO

Processo: 23344.000884.2022-21

Nome do Servidor: Regis Fernandes Gontijo

Matrícula:1051309

Regime Jurídico Único

Cargo: Professor EBTT

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

Período de Licença: 08/04/2022 a 12/04/2022

Data de Nascimento: 08/04/2022

Fundamento Legal: Artigo 208, da Lei nº 8.112 de 11.12.1990

Período da prorrogação: 13/04/2022 a 27/04/2022

Fundamento legal: Decreto 8737/2016

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico N°: 23344.000089.2021-51

Nome do Servidor: Joao Paulo Rezende

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1892801

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 18/04 a 23/04/2022 (06 dias)

Período Atual: 18/07/2022 a 23/07/2022 (06 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo: 23344.000763.2019-83

Nome do Servidor: Briza Paula de Oliveira

Matrícula: 3138538

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Licitações - FG/1

Designação: Portaria : N° 1754/2019-GAB/RET/IFSULDEMINAS

Período de Substituição Remunerada: 03/03/2022 a 11/03/2022

Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulares.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.000298.2020-14

Nome do Servidor: Swelen Azevedo de Souza

Matrícula: 3139873

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas: portaria nº 1157 de 10/09/2021

Período de Substituição Remunerada: 02/03/2022 a 06/03/2022.

Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulares

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Processo: 23344.000539.2020-25

Nome do Servidor: Wanderson Rodrigues da Silva

Matrícula: 2032587

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração e Planejamento CD/3

Designação: Portaria : Nº nº 1.861, de 09/12/2019.

Período de Substituição Remunerada: 21/03/2022 a 31/03/2022.

Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulares.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

